



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 483, de 21 de novembro de 2018

Exonera, a pedido, **Everton Pereira Ferreira** do cargo de Operador de Equipamentos I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 52.263, de 19 de novembro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Everton Pereira Ferreira** do cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de **19 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e implantação de cobertura em tela de sombreamento no estacionamento da Prefeitura e Câmara municipais, localizadas na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro, neste município de Toledo/PR, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório;** a **HABILITAÇÃO** ficou a seguinte:  
**- METALURGICA DANTOL LTDA;**

### - PROVÍSO MOBILIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 14 do adendo 3 do edital: apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante, com valor do Capital Social, registrado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); divergente do valor registrado no contrato social de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); e conforme consta na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada, caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de novembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e implantação de cobertura em tela de sombreamento no estacionamento da Prefeitura e Câmara municipais, localizadas na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro, neste município de Toledo/PR, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório;** a **HABILITAÇÃO** ficou a seguinte:

**- METALURGICA DANTOL LTDA;**

### - PROVÍSO MOBILIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 14 do adendo 3 do edital: apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante, com valor do Capital Social, registrado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); divergente do valor registrado no contrato social de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); e conforme consta na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada, caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta certidão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de Novembro de 2018

Edição nº 2.172

Página 2

perderá sua validade para todos os efeitos.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de novembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 018/2018

**OBJETO:** Permissão de uso de área de 12 (doze) metros quadrados destinada única e exclusivamente à exploração comercial de lanchonete, localizada no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho/Toledo, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de outorga de Permissão. **DATA DE ABERTURA:** 26 de DEZEMBRO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÍNIMO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do Cmei Vó Tharcila, localizada na Rua Rodrigues Alves, Lote 46, Quadra 200 - Jardim Coopagro. - REGIÃO 1 - COOPAGRO - TOLEDO-PR, através do Programa Orçamento do Povo. LOTE 002: Execução (material e mão de obra) dos serviços de reforma, fornecimento e instalação de Parque Infantil na Escola Walter Fontana - REGIÃO 08 MARACANÃ - Localizada na Rua Mário Pudell esquina com Rua 1º de Maio, quadra Nº 225, Vila Pioneira, Toledo – PR (Execução global, material e mão de obra), através do Programa Orçamento do Povo. **DATA DE ABERTURA:** 17 de DEZEMBRO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** LOTE 001: R\$ 117.853,93 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); LOTE 002: R\$ 162.305,07 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução das obras de reforma e modernização de imóvel pertencente ao Município de Toledo envolvendo execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma externa do Teatro Municipal, situado na Av. Parigot de Souza, lote 390, quadra 1374, Lot. Centro Industrial Comunitário, Centro, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 17 de DEZEMBRO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 179.468,81 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra), de reforma e reparos do futuro Arquivo Público Municipal, que funcionará das dependências da antiga Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, localizada na Rua Eroni Becker esquina com Rua Japão, Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 1387, Sub. da Chácara 101 – Bairro Jardim Concórdia, neste Município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 13 de DEZEMBRO de 2018, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 111.584,79 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 982/2018-PMT

**CONTRATANTE:** Município de TOLEDO, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LÚCIO DE MARCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 453.559.759-68, e CONTRATADA: MDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Vila Industrial, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 2.264, de 04 de Julho de 2018 e conforme Termo de Convênio nº 950/2018 – SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Toledo a Autorização para Licitação nº 094, Lote 01 – PARANACIDADEAE. **VALOR:** R\$ 2.678.023,35 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta - 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 09970 Fonte 00000; 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 09990 Fonte 00512; 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 19080 Fonte 10158. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Novembro de 2018. **FORO:** Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Toledo, 21 de Novembro de 2018.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**TERMO DE DESISTENCIA AO CONTRATO Nº 0909//2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, Considerando o protocolo nº 51629/2018, da empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** protocolizado em 14 de novembro de 2018, em que a mesma comunica que não assinará o referido contrato; em caráter irrevogável;

Considerando a prerrogativa da empresa quanto à assinatura do mesmo;

Considerando que o artigo 64, § 2º da Lei nº 8.666/93 que preconiza:

**É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,**

Considerando; que o Município de Toledo esta convocando as empresas que ficaram classificadas na segunda posição para que nas mesmas condições da empresa vencedora se manifeste para assinatura do contrato, fica acatada o pedido de desistência da mesma, verificando quanto a possibilidade legal de punição da empresa solicitante.

Toledo, 21 de novembro de 2018.

MOACIR NEODIVANZZO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de Novembro de 2018

Edição nº 2.172

Página 4



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

*Estado do Paraná*

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

### EDITAL DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no item 9, subitem 9.1.2, e item 12, da Norma de Procedimento Fiscal nº 31/2015, **NOTIFICA os (a) produtores (a) rural(is) João Hoepers, Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95177950-43, Claudia Roberta F. Gandolfi, Cad/Prod nº 95692610-63 e Maria de Borba, Cad/Prod nº 95613468-41, que os respectivos cadastros foram cancelados em 19/11/2018.**

Toledo- PR, 21 de novembro de 2018.

BALNEI LORENÇO ROTTA

*Secretario da Fazenda E Captação de Recursos*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de Novembro de 2018

Edição nº 2.172

Página 5

### TERMO DE ANULAÇÃO

**TORNA SEM EFEITO** os conteúdos da **ERRATA** referente ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017**, celebrado entre o Município de Toledo através da Secretaria Municipal da Educação e a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.148 pág. 8, de 25 de outubro de 2018, bem como a publicação, por equívoco, na mesma edição do Órgão Oficial Eletrônico pág. 9, do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017**, celebrado entre o Município de Toledo através da Secretaria Municipal da Educação e a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Toledo, 19 de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ALVES DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

### ERRATA

**CORRIGE**, no primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado entre o Município de Toledo através da Secretaria Municipal da Educação e a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.134, pág 1 de 11 de outubro de 2018, onde constou, por equívoco, a data de **“08 de setembro de 2018”**, leia-se corretamente **“08 de outubro de 2018”**.

Toledo, 19 de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ALVES DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus) para caminhões, máquinas, equipamentos e veículos multimarca pertencentes à frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 30/11/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 30/11/2018 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 22/11/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 21 de novembro de 2018.

**LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Toledo, 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2018 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2019.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018/2018

Toledo, 21 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a homologação do repasse de recurso para estruturação de Academia de saúde na Unidade Estratégia Saúde da Família Santa Clara IV.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2018 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal 1.736 de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, no princípio da participação e do controle social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do repasse de recurso no valor de R\$ 125.000,00, conforme Portaria nº 3.582 de 06 de Novembro de 2018. Este recurso será destinado a estruturação de Academia de saúde na Unidade Estratégia Saúde da Família Santa Clara IV no Bairro Pinheirinho.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TOLEDO**

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

Toledo, 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Errata e Atualização - Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2018 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Errata e Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 conforme anexo paginas 01 a 07.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

### ERRATA E ATUALIZAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

#### 1.2- CONDIÇÕES DE SAÚDE

##### 1.2.2- Perfil Epidemiológico

##### a) Mortalidade

#### TABELA 03 – TAXA DE MORTALIDADE( Pg. 53)

Onde se lê:

**Coluna** da Mortalidade Infantil de 2015: 8,83 e 2016: 7,79.

Ano	Mortalidade Infantil	Mortalidade Materna	Mortalidade Geral
2015	<b>8,83</b>	0	5,5
2016	<b>7,79</b>	0,074	5,71

Fonte: MS/Datasus, SESA-PR. Dados sujeitos a revisão pela fonte. 2016 os dados são preliminares.

Leia-se:

2015: 8,80 e 2016: 8,27

Ano	Mortalidade Infantil	Mortalidade Materna	Mortalidade Geral
2015	<b>8,80</b>	0	5,5
2016	<b>8,27</b>	0,074	5,71

Fonte: MS/Datasus, SESA-PR. Dados sujeitos a revisão pela fonte. 2016 os dados são preliminares.

#### QUADRO 41 - COEFICIENTE DE MORTALIDADE GERAL, INFANTIL, MATERNA E NATALIDADE ( Pg. 61)



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

### Onde se lê:

15,49 e 15,35 na coluna de Coeficiente de Mortalidade Infantil

Ano	População	Coefde mort geral p/1000 hab		Coef de mortalidade inf< 1 ano/1000nv			Coef de natalidad e p/1000 hab	Coef de mort materno p/ 100.000 nv
		Óbitos	Coef	Pop < 1 ano	Óbitos	Coef		
2015	132.077	733	5.5	2046	18	15,49	15.49	0/100.000
2016	133.824	764	5.7	2055	17	15,35	15.35	48/100.000

### Leia-se:

8,80 e 8,27 na coluna de Coeficiente de Mortalidade Infantil

Ano	População	Coefde mort geral p/1000 hab		Coef de mortalidade inf< 1 ano/1000nv			Coef de natalidad e p/1000 hab	Coef de mort materno p/ 100.000 nv
		Óbitos	Coef	Pop < 1 ano	Óbitos	Coef		
2015	132.077	733	5.5	2046	18	8,80	15.49	0/100.000
2016	133.824	764	5.7	2055	17	8,27	15.35	48/100.000

## 02- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

### DIRETRIZ 1 -

#### OBJETIVO 1-

**META: 1.1.2 (Pg. 123)**

### Onde se lê:

Manter em 12% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

### Leia-se:

**Reduzir** a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, **a menos de 12% dos nascimentos registrados.**

#### OBJETIVO 2-

**META: 1.2.1 Ação nº 04 ( Pg. 127)**

### Onde se lê:

Ampliar a disponibilidade de horários e profissionais que realizam a coleta de citologia do colo do útero, oferecendo horários alternativos.

### Leia-se:

Ampliar a disponibilidade de horários e profissionais que realizam a coleta de citologia do colo do útero, oferecendo horários e **locais** alternativos.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

### OBJETIVO 3-

#### META 1.3.2 (Pg. 128 e 129)

**Onde se lê:**

Reduzir em 0,5 % a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos, até 2021.

2018	2019	2020	2021
3,01	3,00	2,99	2,98

**Leia-se:**

Reduzir em 0,5 % a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos, até 2021.

2018	2019	2020	2021
3,05	3,03	3,02	3,00

### OBJETIVO 5-

#### META: 1.5.3 Ação nº 01 ( Pg. 133)

**Onde se lê:**

- 1- Cadastramento de todos os usuários acompanhados pela EMAD;

**Leia-se:**

- 1- Cadastramento de todos os usuários acompanhados pela PAD/EMAD;

#### META: 1.5.4 Ação nº 01 e 2 ( Pg. 133)

**Onde se lê:**

- 1- Cadastramento dos cuidadores de pacientes acompanhados pela EMAD;
- 2- Acompanhamento regular dos pacientes cadastrados pela EMAD, com identificação dos cuidadores;

**Leia-se:**

- 1- Cadastramento dos cuidadores de pacientes acompanhados pelo PAD/EMAD;
- 2- Acompanhamento regular dos pacientes cadastrados pelo PAD/EMAD, com identificação dos cuidadores;

### OBJETIVO 6-

#### META: 1.6.1 (Pg. 134)

**Onde se lê:**

Aumentar em 10% o número de crianças e adolescentes orientados sobre hábitos de vida saudável, nas Escolas e Instituições Sociais.

2018	2019	2020	2021
2,5%	2,5%	2,5%	2,5%



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

### Leia-se:

Aumentar em **10%** o número de crianças e adolescentes orientados sobre hábitos de vida saudável, nas Escolas e Instituições Sociais, **em relação ao ano anterior.**

2018	2019	2020	2021
10%	10%	10%	10%

### **META: 1.6.2 (Pg. 135)**

#### Onde se lê:

Rastrear 20% das crianças em idade escolar (4 a 10 anos) do Território assistido, matriculadas na Rede Municipal de Ensino, buscando identificar aquelas em situação de sobrepeso e obesidade.

#### Leia-se:

Rastrear 20% das crianças em idade escolar (0 a 10 anos) do Território assistido, matriculadas na Rede Municipal de Ensino, buscando identificar aquelas em situação de **baixo peso**, sobrepeso e obesidade.

### **INDICADOR P/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META 1.6.2 (Pg. 135)**

#### Onde se lê:

Proporção de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino, do Território assistido, avaliadas, buscando identificar aquelas em situação de sobrepeso e obesidade.

#### Leia-se:

Proporção de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino, do Território assistido, avaliadas, buscando identificar aquelas em situação de **baixo peso**, sobrepeso e obesidade, **rastreadas.**

### **META: 1.6.2 Ação nº 01 e 02 (Pg. 135)**

#### Onde se lê:

1-Sensibilização de toda a comunidade escolar para a identificação de crianças em situação de sobrepeso e obesidade;

2- **Cadastramento e acompanhamento** compartilhado das crianças da área de abrangência, entre NASF e Equipes de Referência.

#### Leia-se:

1-Sensibilização de toda a comunidade escolar para a identificação de crianças em situação de **baixo peso**, sobrepeso e obesidade;

2- **Avaliação Antropométrica** compartilhada das crianças da área de abrangência, entre NASF e Equipes de Referência.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

### **META: 1.6.3 (Pg. 135)**

#### Onde se lê:

Acompanhar **50%** das crianças em idade escolar (4 a 10 anos) do Território assistido, matriculadas na Rede Municipal de Ensino, identificadas como em situação de sobrepeso e obesidade.

#### Leia-se:

Acompanhar **40%** das crianças em idade escolar (0 a 10 anos) do Território assistido, matriculadas na Rede Municipal de Ensino, identificadas como em situação de **baixo peso**, sobrepeso e obesidade.

### **INDICADOR P/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META 1.6.3 (Pg. 135)**

#### Onde se lê:

Proporção de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino, do Território assistido, em situação de sobrepeso e obesidade. Acompanhadas pela Equipe do NASF

#### Leia-se:

Proporção de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino, do Território assistido, em situação de **baixo peso**, sobrepeso e obesidade. Acompanhadas pela Equipe do NASF

### **META: 1.6.3 Ação nº 01 (Pg. 135)**

#### Onde se lê:

Acompanhamento compartilhado das crianças da área de abrangência, entre NASF e Equipes de Referência, identificadas como em situação de sobrepeso ou obesidade.

#### Leia-se:

Acompanhamento compartilhado das crianças da área de abrangência, entre NASF e Equipes de Referência, identificadas como em situação de **debaixo peso**, sobrepeso ou obesidade.

### **DIRETRIZ 2-**

#### **OBJETIVO 2-**

### **META: 2.2.5 (Pg. 143)**

#### Onde se lê:

**Ampliar em 5%** ao ano a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

turbidez.

2018	2019	2020	2021
5%	5%	5%	5%

Leia-se:

**Manter em 100%** ao ano a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%

### DIRETRIZ 4

#### OBJETIVO 1-

##### META 4.1.1(Pg. 148)

Onde se lê:

Implantar a Consulta Farmacêutica atendendo no mínimo 2.100 pacientes, do **Programa Hiperdia**, no ano corrente.

Leia-se:

Implantar a Consulta Farmacêutica atendendo no mínimo 2.100 pacientes, no ano corrente.

##### META 4.1.2(Pg. 149)

Onde se lê:

**Reduzir em 5%** a perda de medicamentos vencidos do estoque.

Leia-se:

**Manter abaixo de 5%** a perda de medicamentos vencidos do estoque, no ano corrente.

### DIRETRIZ 5-

#### OBJETIVO 1-

##### META 5.1.2 (Pg. 153)

Onde se lê:

Ampliar em 5% o atendimento médico especializado aos pacientes que aguardam na fila de espera

Leia-se:

Ampliar em **5%, em relação ao ano anterior**, o atendimento médico especializado aos pacientes que aguardam na fila de espera



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

### DIRETRIZ 7

#### OBJETIVO 2-

#### META 7.2.3 (Pg. 160)

##### Onde se lê:

Ampliar em 10% o número de acesso aos serviços da Ouvidoria

##### Leia-se:

Ampliar em 10%, **em relação ao ano anterior**, o número de acesso aos serviços da Ouvidoria do SUS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de Novembro de 2018

Edição nº 2.172

Página 16

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.